

CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES PARA FINS ELEITORAIS

*** CERTIDÃO NEGATIVA ***

NOME: RAQUEL FERREIRA VIANA

CPF: 471.249.892-72

O Tribunal de Contas do Estado do Pará **CERTIFICA**, nos termos do art. 11, § 5º, da Lei 9.504/1997, do art. 1º, inc. I, alínea "g" da Lei Complementar 64/1990; e do art. 91, da Lei 8.443/1992; que em consulta realizada nesta data à **LISTA DE RESPONSÁVEIS COM CONTAS JULGADAS IRREGULARES COM IMPLICAÇÃO ELEITORAL** desta Corte de Contas, o nome da pessoa acima identificada **NÃO CONSTA** da referida relação.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 12e673ab-57d9-4395-814a-319f6919ba71

- * Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida eletronicamente às 10:49:55 do dia 15/07/2026, com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- * A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em "<https://sistemas.tcepa.tc.br/certidao/principal>".
- * Constam da relação consultada as pessoas físicas que tiveram as contas de sua responsabilidade julgadas irregulares com devolução de valores ao Erário Estadual, por decisão transitada em julgado proferida pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no período de 8 (oito) anos antecedente à eleição.
- * O Tribunal de Contas do Estado do Pará, ao se manifestar pela irregularidade das contas, não emite juízo sobre eventual caracterização de conduta tipificada como ato doloso de improbidade administrativa.
- * Compete à Justiça Eleitoral a qualificação jurídica da irregularidade apontada pelo órgão competente no julgamento das contas para aferição das condições de elegibilidade, o que ocorrerá no momento da formalização do pedido de registro da candidatura.
- * A situação ora certificada não tem equivalência com declaração geral de inexistência de débitos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará e, ainda que negativa, não habilita seu portador à celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres que envolvam a transferência de recursos públicos estaduais, com ou sem contrapartida, para qualquer finalidade, com o Estado do Pará.